GAZETA DO OESTE

Ano XI Nº 3019 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 06 de janeiro de 2017

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-000 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01

DECRETO MUNICIPAL N° 055/ 2017.

"Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Pedagógica no município de Wanderley - Bahia".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação atinente a matéria,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. **TAISE RODRIGUES DE OLIVEIRA,** para exercer o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** no âmbito da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Laser do município de Wanderley - Bahia.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 06 de Janeiro de 2017.

FERNANDA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se